



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.103/2017 Patos-PB, em 30 de outubro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR CONSELHEIROS representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.349/97, de 21 de março de 1997 com alterações dadas pela Lei Municipal n.º 3.787/2009, de 14 de agosto de 2009 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Patos-PB, para o mandato de dois anos (Biênio 2017/2018) conforme descrição abaixo:

#### I-REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
- Efetivo: Joana Mércia Vieira Cavalcante
  - Suplente: Magna Lúcia Morais Diniz Silva
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
- Efetivo: Yanna Carla Siqueira Medeiros
  - Suplente: Bruno Alves de Lucena
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Efetivo: Francisca Ilva de Lacerda Roberto
  - Suplente: Áurea Wilma Queiroz de Oliveira Zucheratto
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
- Efetivo: Polyana Lustosa Cabral Martins de Medeiros
  - Suplente: Murielly Moraes de Medeiros
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração
- Efetivo: Robson Soares Sousa
  - Suplente: Michelle Soares de Lima Lacerda

#### II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Entidades e Organizações da Sociedade Civil
- AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE PATOS-PB**
- Efetivo: Damiana Alves Leite
  - Suplente: José Anselmo Barbosa Dantas Junior

b) Entidades ou representantes dos Usuários

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PATOS-PB**

- Efetivo: Judivan Pereira Soares
- Suplente: Maria de Fátima Felipe Bitú

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ITATIUNGA-ASMORI DE PATOS-PB**

- Efetivo: José Augusto Medeiros Firmino
- Suplente: Katia Marinho de Lima

- c) Representantes dos Trabalhadores
- Efetivo: Jositânia de Araújo Dias
  - Suplente: Flávio Tadeu Farias de Medeiros
  - Efetivo: Samyr Alan Leite Xavier
  - Suplente: José Araújo Dantas Junior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2017

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

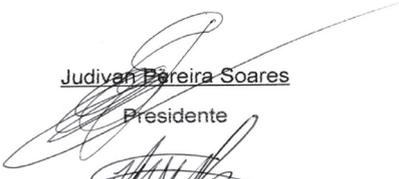
## EDITAIS E AVISOS

ATA DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA A ESCOLHA DE CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATOS-PB [CMAS] PARA O BIÊNIO 2017-2019

Aos 30 dias do mês de outubro de 2017, das 08 horas às 11 horas, foi realizada uma Eleição Suplementar empreendida pela Comissão Eleitoral do CMAS, na sede deste Conselho da Assistência Social de Patos-PB, para a escolha do representante dos usuários e do seu respectivo suplente, destinada a uma vaga do CMAS, conforme o que foi estabelecido no Edital de Convocação 002/2017 do Fórum de Eleição. Na oportunidade, o Presidente da Comissão Eleitoral Judivan Pereira Soares declarou iniciados os trabalhos, apresentando o procedimento de escolha aos circunstâncias que se fizeram presentes naquele local. É de ressaltar-se que nesta eleição suplementar para a escolha da vaga remanescente do Segmento dos Usuários, concorreram a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ITATIUNGA-ASMORI-CNPJ N.º 28.165.343/0001-25, tendo como representante legal, o Sr. José Augusto Medeiros Firmino, portador do RG N.º 3.576.606-SSP/PB e CPF 102.334.424-64, bem como, a pessoa física Roberta dos Santos Cruz, portadora do RG N.º 3443351-SSP-PB e do CPF N.º 082989184-60. Todavia, conforme preceitua o art. 5º, parágrafo único, do Edital 002/2017, em caso de habilitar-se uma entidade representativa de usuário, esta terá prioridade em relação aos representantes individuais na escolha eletiva. Portanto, sagrou-se vencedora do referido pleito, a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ITATIUNGA-ASMORI. Destarte, a reunião encerrou-se, sendo por mim, Francisca Ilva de Lacerda Roberto, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Patos 30 de outubro de 2017

Assinaturas:

  
Judivan Pereira Soares

Presidente

  
Alexandre Wagner de Araujo Fernandes

Vice-Presidente

  
Francisca Ilva de L. Roberto

Coordenadora

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB